



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
Poder Legislativo - Palácio Ronaldo Vilhena de Moura
5.ª Rua, Centro, CEP: 68.870-000 CNPJ: 63.845.465/0001-63

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2021

Concede o Título Honorífico de
Instituição de Mérito do Município
de Soure ao Banco do Estado do
Pará – BANPARÁ - Agência
Soure.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE APROVA E SUA MESA
EXECUTIVA PROMULGA E PUBLICA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.**

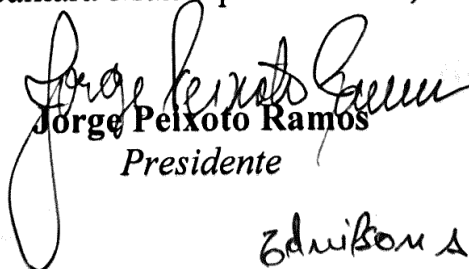
**Art. 1º - Fica concedido ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ –
BANPARÁ - AGÊNCIA SOURE, o Título de Honorífico de Instituição
de Mérito do Município de Soure.**

**Art. 2º - A honraria que trata o presente Decreto Legislativo será
entregue em Sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal
de Soure, em dia e hora previamente designados.**

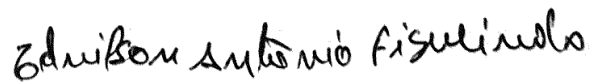
**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Soure, em 20 de setembro
de 2021.


Jorge Peixoto Ramos
Presidente


Luís Carlos Barbosa da Silva
1º Secretário


Ednilson Antônio Figueiredo
2º Secretário